



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 457,

DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial e Suplementar no orçamento em vigor de que trata a Lei nº 443, de 28 de Dezembro de 2018 – LOA 2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Aberto no Orçamento do Município, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 493.100,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e cem reais)**, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos financeiros proveniente do convênio firmado com a União por intermédio do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 848991/2017/MCIDADES/CAIXA, proc. nº 26.27.1043487-80/2017, na seguinte dotação orçamentária que ora se inclui:

Órgão: 06 – **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.180 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	0024	493.100.00

**Art. 2º.** Fica Aberto no Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 143.903,07 (cento e quarenta e três mil, novecentos e três reais e sete centavos)**, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinado a cobertura a título de contrapartida com o empreendimento do aludido Contrato de Repasse nº 848991/2017/MCIDADES/CAIXA, proc. nº 26.27.1043487-80/2017, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.180 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas



ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	0024	143.903,07

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários necessários a cobertura das despesas de que trata o *caput* deste artigo serão decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 05 – Salario Educação

Projeto/Atividade: 2.131 – Manutenção do Programa Salario Educação

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
120	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0015	50.000,00
121	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0015	10.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02– Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.147 – Manutenção e Encargos com o Programa Saúde Indígena

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
175	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0023	15.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1.126 – Implantação de Programa de Melhoramento Sanitário - Urbano

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
180	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0023	4.000,00
181	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0002	2.000,00
182	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0023	4.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.104 – Construção, Reforme e Recuperação de Pontes

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
195	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0030	29.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos



Projeto/Atividade: 2.119 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
209	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	10.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.124 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
217	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	10.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.181 – Ampliação e Manutenção da Distribuição de Energia Elétrica

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
230	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	903,07

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência

Projeto/Atividade: 1.132 – Benefício e Auxílios Eventuais a Famílias Carentes

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR (R\$)
250	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	9.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2019.

  
**AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal